



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 41/42 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 261/18)
(VEREADOR OTA – PSB)

Denomina Praça José Evaristo Garcia o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Evaristo Garcia o espaço livre 10 M do croqui patrimonial nº 101.191, delimitado pelas ruas Uacari, Caxiu e viela sem denominação, localizado no setor 142, quadra 143, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente